



CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

PORTARIA Nº. 035, DE 10 DE JULHO DE 2018

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

Artigo 1º. Fica concedido à funcionária **RÉGIA MARIA ALVES FERNANDES RIBEIRO**, Chefe do Serviço Legislativo, 15 (quinze) dias de sua **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período de 01/07/2009 a 30/06/2014, com início no dia 17/07/2018 e término em 31/07/2018, de acordo com o Requerimento protocolado sob o nº 054/2018, de 06 de julho de 2018 e deferido na data de 10 de julho de 2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 10 de julho de 2018.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO
Presidente

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO
1º Secretário

Ver. LUIZ CARLOS BARIOTTO
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 10 de julho de 2018.

ANTONIO MARCOS GIROTTO
Diretor Geral